



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 056/2014

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º, 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.958/2013, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$560.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020010 DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Ficha: 008 - 12.364.5001.2700.0000

Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA.....R\$ 550.000,00. 3.1.91.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS

Ficha: 029 - 12.364.5001.2704.0000

Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais.....R\$10.000,00. 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020010 DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Ficha: 001 - 12.364.5001.1901.0000. Construção, Recuperação, Pros. E Conclusão de Obras na AESGAR\$ -200.000,00. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 027 - 12.364.5001.2703.0000

Recolhimento do PASEP.....R\$ -100.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 038 - 12.364.5002.2707.0000

Manutenção das Atividades da FAGA.....R\$ -50.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 064 - 12.364.5005.1454.0000

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – FACEG.....R\$ -60.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 080 - 12.364.5006.2711.0000

Manutenção das Atividades dos Cursos de Pós-Graduação e Extensão.....R\$ -150.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de setembro de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
CNPJ: 11303906000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **0130QBIG6752**
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:15m